

**PORTARIA N.º 0524/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** de acordo com o Decreto N° **0006/2013** (decreto que convoca a Conferência Municipal) de 09 de julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município Brejão/PE, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora Municipal será composta dos seguintes segmentos:

***I - Poder Executivo:***

- a) Edvalda de Oliveira Carvalho;
- b) Luciene de Freitas Alves Tenório

***II - Poder Legislativo:***

- a) Joathan José Bezerra de Melo;
- b) Francisco de Assis Moreira Oliveira.

***III - Movimentos Populares:***

- a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Brejão/PE - Maria Darlange Carvalho Silva.
- b) Jânio Cláudio Batista de Moraes;
- c) Conselho de Direito da Criança e do Adolescente – Izabel Bezerra de Melo Tenório e José Cicero da Silva;
- d) Centro de Referência em Assistência Social – Paula Francinett Pastor Bezerra e Maria Damiana da Silva Barbosa;

***IV - Empresários:***

- a) Rosivaldo de Melo Ferreira;
- b) Manoel Fernando de Siqueira.

***V - Trabalhadores:***

- a) Maria Francisca da Silva;
- b) Ozina de Brito Silva

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.



**VI - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:**

- a) Juvenildo Bezerra da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- b) Jailson Bezerra de Souza – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Denisvaldo Victor da Silva – Secretaria Municipal de Educação.

**VII - Organizações Não Governamentais:**

- a) Renato Valdivino da Silva (Quilombola);
- b) Mauro Valdivino da Silva (Quilombola).
- c) Maria Aparecida Souza Araújo – Assentamento de Reforma Agrária;
- d) Stephany Michaelly Souza Araújo – Assentamento de Reforma Agrária.

**Art. 3º** Fica designado (a) para o exercício das atividades de Coordenador (a) Geral da Comissão Preparatória o (a) Sra. Luciene de Freitas Alves Tenório.

Registre-se e Publique-se.

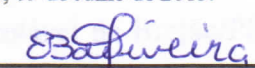
GABINETE DO PREFEITO, 09 de Julho de 2013.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 09 de Julho de 2013.

  
Secretário de Administração

